



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Miguel Calmon - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 157

BAHIA - 25 de Abril de 2025 - Sexta-feira



Câmara Municipal de Miguel Calmon publica:

- *TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025*
- *HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.camaramiguelcalmon.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON- BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84**



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERADO que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS DESTINADOS AOS COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON-BAHIA.

CONTRATADO: **RENE LEONEL CARVALHO DOS SANTOS** – CNPJ nº 20.131.609/0001-07

Prazo de Vigência: 25/04/2025 a 25/05/2025

Valor Total R\$ 1.144,00 (Um mil cento e quarenta e quatro reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Miguel Calmon-Ba, 25 de abril de 2025

Valdir Soares de Oliveira
Presidente em Exercício



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON- BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84**



**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 13/2025
PROCESSO Nº.: 49/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS DESTINADOS AOS COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON-BAHIA.

O presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 75, inciso II da lei n.º 14.133/2021, resolve homologar o resultado dos trabalhos apresentado pelo agente de contratação e equipe de apoio, no atendimento do objeto do processo administrativo acima mencionado.

BASE LEGAL: art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON- CNPJ nº 63.090.229/0001-84

CONTRATADO: **RENE LEONEL CARVALHO DOS SANTOS** – CNPJ nº 20.131.609/0001/07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
Câmara Municipal de Miguel Calmon	2001 –Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	8-Duodécimo

Valor Total: R\$ 1.144,00 (Um mil cento e quarenta e quatro reais).

Prazo de Vigência: 25/04/2025 a 25/05/2025

Miguel Calmon-Ba, 25 de abril de 2025

Valdir Soares de Oliveira
Presidente em Exercício